



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

M. 9

N.º

Assunto

Serviço

29

LEI Nº 29

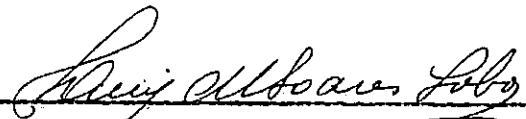
Autoriza a incluir no orçamento verba
para o Tiro de Guerra.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

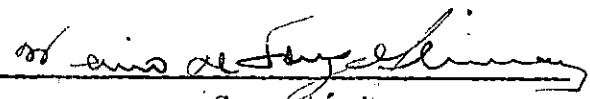
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a in-
cluir na proposta orçamentária para o exercício de 1949 a verba
de Cr\$ 5.000,00, destinada à subvenção ao Tiro de Guerra local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de Outubro de 1948



Prefeito Municipal



Secretário

Registrada no livro 16º fts. 124v
Odila Climaco Fereira da Silva
Arquivista
